

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP. EXTRATO RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 22/25. Processo nº 87/25. O Prefeito do Município de Guairá/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III (f), da Lei nº 14.133/2021, homologa a inexigibilidade de licitação para a contratação da **CONASEMS CONTRIBUIÇÃO-CNPJ Nº 33.848.825/0001-88**, com sede em Brasília-DF, para pagamento de taxa de inscrição em participação de 02 servidores no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme objeto detalhado nos autos. Valor global: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência: 02 (dois) meses. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guairá/SP, 06/06/25.
Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.